CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 143/03
Rec. 17.7.2003

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no exercício de seu Mandato Popular, indica ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências no sentido de fazer cessar a prática de modalidades esportivas e de lazer, tais como, Skate, carrinho de lomba e futebol, em via pública, na rua Taquarí, esquina com a rua Garibaldi, no Bairro Vila Rica.

JUSTIFICATIVA:

As atividades citadas acima, uma vez praticadas por jovens em vias públicas, estão em desacordo com o Código de Posturas do Município.

Por outro lado o fato tem gerado transtornos inconvenientes e reclamações diversas, entre elas, a de atrapalhar o trânsito, criando situações de riscos de acidentes e a de perturbar o sossego dos moradores do local, em decorrência dos ruídos constantes, emitidos pelos skates e carrinhos, as vezes durante o dia e as vezes, até tarde da noite.

Sala das sessões, 17 de julho de 2003.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - autor
PT Partido dos Trabalhadores